

Executivo 2

SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 14 a 25/08/2010
em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	29.852,96
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.892,37
ACARÁ	170.098-7	13.338,56
AFUÁ	170.039-1	10.797,88
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	23.501,27
ALENQUER	170.027-8	18.419,91
ALMERIM	170.028-6	78.761,01
ALTAMIRA	170.076-6	89.558,89
ANAJÁS	170.040-5	10.797,88
ANANINDEUA	170.074-0	291.542,78
ANAPU	170.659-4	14.608,90
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.892,37
AURORA DO PARÁ	170.271-8	10.162,71
AVEIRO	170.029-4	12.703,39
BAGRE	170.041-3	8.892,37
BAIÃO	170.051-0	11.433,05
BANNACH	170.664-0	9.527,54
BARCARENA	170.052-9	351.248,70
BELÉM	170.001-4	1.303.367,71
BELTERRA	170.660-8	10.797,88
BENEVIDES	170.075-8	50.178,39
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	10.162,71
BONITO	170.094-4	7.622,03
BRAGANCA	170.086-3	22.230,93
BRASIL NOVO	170.283-1	11.433,05
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	8.257,20
BREU BRANCO	170.284-0	41.921,18
BREVES	170.042-1	29.217,79
BUJARU	170.096-0	8.892,37
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.892,37
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	10.162,71
CAMETÁ	170.053-7	15.879,24
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	121.317,36
CAPANEMA	170.084-7	38.110,17
CAPITÃO POÇO	170.069-3	13.338,56
CASTANHAL	170.003-0	104.167,79
CHAVES	170.043-0	12.703,39
COLARES	170.004-9	7.622,03
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	24.136,44
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	9.527,54
CUMARU DO NORTE	170.285-8	22.230,93
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.703,39
CURRALINHO	170.044-8	8.892,37
CURUÁ	170.678-0	7.622,03
CURUÇÁ	170.005-7	9.527,54
DOM ELIZEU	170.083-9	26.677,12
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	17.149,58
FARO	170.031-6	10.797,88
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.514,41
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	8.892,37
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	17.149,58
GURUPÁ	170.045-6	10.797,88
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	11.433,05
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	13.973,73
INHANGAPI	170.007-3	8.257,20
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	20.960,59
IRITUIA	170.070-7	9.527,54
ITAITUBA	170.032-4	68.598,30
ITUPIRANGA	170.020-0	16.514,41
JACAREACANGA	170.288-2	22.866,10
JACUNDÁ	170.021-9	20.325,42
JURUTI	170.033-2	12.703,39
LIMOIRO AJURU	170.055-3	8.257,20
MÃE DO RIO	170.071-5	12.703,39
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	6.986,86
MARABÁ	170.022-7	449.699,97
MARACANÃ	170.009-0	8.892,37
MARAPANIM	170.010-3	8.892,37
MARITUBA	170.675-6	55.894,91
MEDICILÂNDIA	170.077-4	13.973,73
MELGAÇO	170.046-4	9.527,54

MOCAJUBA	170.056-1	8.892,37
MOJU	170.057-0	22.866,10
MONTA ALEGRE	170.034-0	26.677,12
MUANÁ	170.105-3	10.162,71
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	9.527,54
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.892,37
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	7.622,03
NOVO PROGRESSO	170.289-0	31.123,30
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	21.595,76
OBIDOS	170.035-9	20.325,42
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	9.527,54
ORIXIMINÁ	170.036-7	168.319,90
OUREM	170.093-6	8.257,20
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	16.514,41
PACAJÁS	170.018-9	17.784,74
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	8.892,37
PARAGOMINAS	170.068-5	92.099,57
PARAUAPEBAS	170.019-7	736.796,56
PAU D'ARCO	170.296-3	8.892,37
PEIXE-BOI	170.088-0	7.622,03
PIÇARRA	170.670-5	12.068,22
PLACAS	170.661-6	10.797,88
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	9.527,54
PORTEL	170.048-0	29.217,79
PORTO DE MOZ	170.079-0	14.608,90
PRAINHA	170.037-5	13.973,73
PRIMAVERA	170.089-8	7.622,03
QUATIPURU	170.680-2	7.622,03
REDEÇÃO	170.059-6	50.178,39
RIO MARIA	170.060-0	18.419,91
RONDON PARÁ	170.081-2	22.230,93
RURÓPOLIS	170.030-8	13.338,56
SALINÓPOLIS	170.091-0	12.068,22
SALVATERRA	170.102-9	8.892,37
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	12.068,22
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	7.622,03
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	19.055,08
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	8.892,37
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	19.690,25
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	9.527,54
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	31.758,47
SANTARÊM	170.038-3	134.020,75
SANTARÊM NOVO	170.092-8	6.986,86
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	10.797,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.622,03
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	10.162,71
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	8.892,37
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	49.543,22
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.257,20
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.608,90
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.986,86
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	8.892,37
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.527,54
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	13.973,73
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	8.257,20
SAPUCAIA	170.672-1	10.797,88
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	12.068,22
SOURE	170.600-4	10.162,71
TAILÂNDIA	170.099-5	39.380,51
TERRA ALTA	170.277-7	7.622,03
TERRA SANTA	170.293-9	8.257,20
TOME-AÇU	170.095-2	24.136,44
TRACUATEUA	170.685-3	8.892,37
TRAIRÃO	170.294-7	12.703,39
TUCUMÃ	170.064-2	25.406,78
TUCURUÍ	170.026-0	358.870,74
ULIANÓPOLIS	170.280-7	25.406,78
URUARÁ	170.078-2	24.771,61
VIGIA	170.016-2	12.703,39
VISEU	170.082-0	11.433,05
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	13.338,56
XINGUARA	170.066-9	43.826,69
TOTAL		6.351.694,48

ANÚNCIO DE PAUTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154152 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO
Em 16/09/2010, às 12:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 1145, AINF nº 042007510000330-9 , contribuinte ALECRIM-INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15178022-6.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 21/09/2010, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5130, AINF nº 092008510001045-9 , contribuinte DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A, Insc. Estadual nº. 15257557-0.
Em 21/09/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5840, AINF nº 042004510000358-7 , contribuinte SOCIEDADE TRES PINHEIROS LTDA, Insc. Estadual nº. 15215249-0.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154145

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada.

AINF	RAZÃO SOCIAL	CPF / I.EST.
372009510003520-4	GEDALIAS C DA CONCEIÇÃO	15210036-9

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154111

A Ilma. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do Termo de Conclusão de Programação em Profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012010370000094-5, Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	CPF / I.EST.
012010510000977-8 012010510000978-6	KRUSTAPEIXE COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA KRUSTAPEIXE COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	15247600-8 15247600-8

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT/IPVA E ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154396

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192010850000082-0 , no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : MARIA DE JESUS FERNANDO PINTO
CPF : 8365903253

Auditor Fiscal solicitante : LUCIDÉIA OLIVEIRA MAIA
Documento solicitado : CRV – VEÍCULO PLACA GVR- 0227
- : DAE DO IPVA DE 2006 a 2010

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.